



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência  
*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJe

**REVOGADA PELA PORTARIA N.º 1.866, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010. –  
PUBLICADA NO DJE DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010, PÁG. 19.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20101119.pdf>

**PORTARIA N.º 1.630, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das siglas utilizadas pelo Poder Judiciário do Estado de Roraima;~~

~~CONSIDERANDO que as siglas deverão ser utilizadas nas comunicações internas e externas, nos protocolos, sistemas, e-mails etc.;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1.º Ficam estabelecidas as seguintes siglas a serem utilizadas pelo Poder Judiciário do Estado de Roraima:~~

~~(Ver tabela completa em: <http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20101002.pdf>, pg 16)~~

~~Art. 2.º As inclusões e alterações da nomenclatura das siglas deverão ser requeridas a Diretoria Geral do Tribunal de Justiça de Roraima e implementadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação.~~

~~Art. 3.º Os casos omissos e as dúvidas existentes deverão ser dirimidas pela Diretoria-Geral.~~

~~Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se~~

Des. ALMIRO PADILHA  
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, ed. 4409, p. 16, 02. Set. 2010.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20101002.pdf>